

ACTAS

FOLHA 28

Ata Nº 26

Pelas doze horas do dia trinta de março de dois mil e vinte e seis, reuniu nos termos do artigo cinquenta e quatro do Código das Sociedades Comerciais, na sede da sociedade sita na rua D. Nuno Álvares Pereira, 12 A, em Ribeira de Pena, a Assembleia Geral da empresa "EÓLICA DA PADRELA, LDA", sociedade comercial por quotas, pessoa coletiva nº 505 533 758._____

Estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, Jorge Manuel da Mata Pires, na qualidade de representante comum dos sócios Municípios de Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar, contitulares de uma quota no valor de vinte e seis mil euros, o sócio Pedro João do Vale Peixoto e Vilas Boas, detentor de uma quota no valor de dezanove mil e quinhentos euros, o sócio Álvaro Henrique Rodrigues, detentor de uma quota no valor de treze mil euros e o sócio Maria Alice da Silva Teixeira Boavista e Costa, neste ato representado pelo filho Joel André Boavista Pontes e Costa, conforme procuração que junta, detentor de uma quota no valor de seis mil e quinhentos euros, encontrando-se assim representada a totalidade do capital social da sociedade, de sessenta e cinco mil euros._____

Presidiu à reunião o Senhor Jorge Manuel da Mata Pires, que constatou a manifestação de vontade dos presentes para, não obstante o não cumprimento das formalidades legais de prévia convocação, deliberarem, ao abrigo do disposto no artigo quinquagésimo quatro do Código das Sociedades Comerciais, sobre os pontos da seguinte ordem de trabalhos:_____

Ponto um-Apreciação e deliberação sobre o Relatório de Gestão e Contas do exercício de dois mil e vinte e cinco;_____

Ponto dois-Apreciação e deliberação sobre a proposta de aplicação de resultados;_____

Ponto três-Apreciação geral da gestão da sociedade._____

Após breve troca de impressões entre os presentes passou-se de imediato à apreciação e discussão dos assuntos da ordem de trabalhos, tendo as deliberações sido tomadas por unanimidade._____

ACTAS

FOLHA 29

Ponto um-Apreciação e deliberação sobre o Relatório de Gestão e Contas do exercício de dois mil e vinte e cinco;_____

Relativamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, a Assembleia aprovou o Relatório de Gestão datado de treze de março de dois mil e vinte e seis e restantes documentos de prestação de contas submetidos à apreciação da Assembleia. _____

Ponto dois-Apreciação e deliberação sobre a proposta de aplicação de resultados;_____

De seguida, entrou-se na discussão do segundo ponto da ordem de trabalhos, tendo sido aprovada a proposta de aplicação de resultados, com o seguinte teor: _____

"O resultado líquido do exercício traduziu-se num lucro de 36 516,76 € € (trinta e seis mil quinhentos e dezasseis euros e setenta e seis cêntimos), pelo que a Gerência, tendo em consideração as disposições legais e o contrato da sociedade e tendo em conta que a reserva legal mínima de 20% do capital social já foi atingida (Artigos 218º e 295º do Código das Sociedades Comerciais), propõe que esse lucro tenha a seguinte aplicação: _ 36 516,76 € € (trinta e seis mil quinhentos e dezasseis euros e setenta e seis cêntimos) sejam distribuídos aos sócios sob a forma de lucros _____

Os lucros serão distribuídos ao longo do ano, mediante a disponibilidade de tesouraria da empresa. _____

Ponto três- Apreciação geral da gestão da sociedade._____

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, a Assembleia aprovou um voto de unânime de confiança à Gerência da sociedade e aos seus membros pela forma como geriram os negócios sociais no exercício findo, bem com a correspondente exoneração de responsabilidades dos gerentes. _____

Mais nada havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelas treze horas, dela se lavrando esta ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos sócios presentes ou seus representantes. _____

Ribeira de Pena, trinta de março de 2026

Alvaro Henrique Silva
Alvaro
Alvaro